



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA**Preço deste número - Kz: 250,00**

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresnanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA		O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
	Ano		
	As três séries	Kz: 611 799.50	
	A 1.ª série	Kz: 361 270.00	
	A 2.ª série	Kz: 189 150.00	
	A 3.ª série	Kz: 150 111.00	

SUMÁRIO

Assembleia Nacional

Despacho n.º 21/17:

Nomeia Maria Teresa Pereira Inglês Gomes para o cargo de Chefe da Divisão do Arquivo Histórico Parlamentar da Direcção de Documentação e Informação.

Ministério da Educação

Decreto Executivo n.º 671/17:

Aprova os Modelos de Certificação para a entrega de Atestados, Certificados e Diplomas aos alunos que frequentam os diferentes Subsistemas de Ensino Primário e Secundário.

Ministério das Finanças

Despacho n.º 722/17:

Fixa a subvenção mensal vitalícia de António Correia, Ex-Vice-Governador da Província do Namibe, em 75% do salário base, que corresponde ao montante de AKz: 336.068, 17.

Ministério da Economia e Planeamento

Despacho n.º 723/17:

Subdelega plenos poderes a Antónia Paula Fuabana, Secretária Geral, para representar este Ministério na assinatura do Contrato com o Consórcio ITDC — Investment, Training and Human Development Consulting, Lda e CESO CI International, S.A.

Ministério dos Recursos Minerais e Petróleos

Despacho n.º 724/17:

Cria o Grupo de Trabalho que tem por objectivo revitalizar a política de Comercialização dos Diamantes Brutos, coordenado por Jânio da Rosa Corrêa Victor, Secretário de Estado para Geologia e Minas.

Secretariado do Conselho de Ministros

Rectificação n.º 22/17:

Rectifica o Decreto Presidencial n.º 323/17 de 12 de Dezembro, publicado no *Diário da República* n.º 201, I série, que aprova o Estatuto Orgânico dos Órgãos de Apoio ao Vice-Presidente da República.

ASSEMBLEIA NACIONAL

**Despacho n.º 21/17
de 18 de Dezembro**

Por conveniência de serviço e ao abrigo das disposições combinadas do n.º 2 do artigo 74.º e do n.º 2 do artigo 9.º, ambos da Lei n.º 4/10, de 31 de Março, Lei Orgânica da Assembleia Nacional, determino:

1. É nomeada Maria Teresa Pereira Inglês Gomes, Técnica Superior de 2.ª Classe, para em comissão de serviço exercer as funções de Chefe da Divisão do Arquivo Histórico Parlamentar da Direcção de Documentação e Informação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, a 1 de Novembro de 2017.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Fernando da Piedade Dias dos Santos*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**Decreto Executivo n.º 671/17
de 18 de Dezembro**

Convindo aprovar os modelos de Atestado, Certificado e Diploma aos alunos que frequentam os Subsistemas de Educação Pré-Escolar, Ensino Secundário Geral, Pedagógico e Técnico, Ensino de Adultos e a luz da Lei n.º 17/16, de 7 de Outubro, de Bases do Sistema de Educação e Ensino.

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 4, do Despacho Presidencial n.º 289/17, de 13 de Outubro, determino:

1. São aprovados os modelos de Certificação para a Entrega de Atestados, Certificados e Diplomas aos alunos que frequentam os diferentes Subsistemas de Ensino Primário e Secundário.

2. As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Decreto Executivo são resolvidas pelo Ministro da Educação.

3. O presente Decreto Executivo entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 7 de Dezembro de 2017.

A Ministra, *Maria Cândida Pereira Teixeira*.



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ATESTADO

(a) _____, b) Director do Centro/Escola Primária n.º _____ atesta que
_____, filho(a) de _____ e de _____, nascido(a) aos ____/____/____, natural de _____, Município de _____,
Provincia de _____, concluiu com êxito o nível de Educação Pré-Escolar, no
Centro Infantil/Escola _____ em _____, aos ____ de _____
de 20 ____.

O (A) DIRETOR (A)

O (A) DIRECTOR (A) MUNICIPAL

a) Nome do(a) Responsável
b) Cargo



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CERTIFICADO

a) _____, Director (a) da Escola Primária n.º _____ (_____)

criada, sob Decreto Executivo n.º _____ / _____ de _____.

Certifica que _____, filho (a) de

_____ e de _____, nascido (a) a

_____/_____/_____, natural de _____, município/distrito de _____,

provincia de _____, nacionalidade _____ portador (a) do B.I./

Cédula Pessoal n.º _____, emitido a _____ de _____ de _____ pelo

Arquivo de Identificação/ Conservatória do Registo Civil de _____, a
_____/_____/_____.

Concluiu nesta Escola no Ano Lectivo _____, o **Ensino Primário**, conforme o disposto

na Lei n.º 17/16 de 07 de Outubro, com a média final de _____ (_____) valores,

obtida nas seguintes classificações:

Disciplinas	2ª Classe	4ª Classe	6ª Classe	Total de Tempos lectivos	Média Geral
Língua Portuguesa					
Língua de Angola					
Matemática					
Estudo do Meio					
Ciências da Natureza					
História					
Geografia					
Educação Moral e Cívica					
Educação Manual e Plástica					
Educação Musical					
Educação Física					

Para efeitos legais, lhe é passado o presente CERTIFICADO, que consta no livro, de termos n.º _____, folhas _____, assinado e autenticado com o carimbo/selo branco em uso neste estabelecimento de ensino.

_____, aos _____ de _____ de _____

O (A) DIRECTOR (A)

a) Nome do Director/Secretário



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SUBSISTEMA DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS

CERTIFICADO

a) _____ Director (a) da Escola Primária nº _____ (_____)

criado, sob Decreto Executivo nº _____ / _____ de _____.

Certifica que _____, filho (a)

de _____ e de _____, nascido (a)

aos ____ / ____ / ____ natural de _____, município de _____,

provincia de _____, nacionalidade _____ portador (a) do B.I./ Cédula

Pessoal nº _____, passado pelo Arquivo de Identificação/ Conservatória do

Registo Civil de _____, aos ____ / ____ / ____.

Concluiu com aproveitamento no ano lectivo de _____, o Módulo 3, equivalente ao Ensino Primário, com a Média Final de _____, (_____) Valores, tendo obtido os seguintes classificações finais:

ALFABETIZAÇÃO	MÓDULO 2	MÓDULO 3

Para efeitos legais, lhe é passado o presente CERTIFICADO, que consta no livro, de termos nº _____, folhas _____, assinado e autenticado com o carimbo/selo branco em uso neste estabelecimento de ensino.

_____, aos ____ de _____ de _____

O (a) Director (a)

O (a) Delegado/Secretário (a) Municipal

a) *Nome do Director*



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CERTIFICADO

a) _____, Director (a) da escola nº _____ (_____)
criado sob o Decreto Executivo nº _____ / _____ / de _____,
Certifica que _____, filho (a) de
_____ e de _____,
nascido (a) ____ / ____ / ____ natural de _____, município/distrito de _____,
provincia de _____, nacionalidade _____ portador (a) do B.I./ Cédula
Pessoal nº _____, Passado pelo Arquivo de Identificação/ Conservatória de
Registo Civil de _____, aos ____ / ____ / ____.
Concluiu no ano lectivo de _____, sob nº _____ da pauta o 1 Ciclo do Ensino Secundário
Geral, conforme o disposto na Lei de Bases nº 17/16 de 07 de Outubro, com a média final de
_____ (_____) valores, obtida nas seguintes classificações:

Disciplinas	7ª Classe	8ª Classe	9ª Classe	Total de tempos lectivos por disciplina	Média final por disciplina
Língua Portuguesa					
Inglês/Francês					
Matemática					
Biologia					
Física					
Química					
Geografia					
História					
Educação Física					
Educação Moral e Cívica					
Educação Visual e Plástica					
Educação Laboral					
Empreendedorismo					
Total de tempos lectivos anuais					

Para efeitos legais, lhe é passado o presente CERTIFICADO, que consta no livro, de termos
nº _____, folhas _____, assinado e autenticado com o carimbo/selo branco em uso neste
Estabelecimento de Ensino.

_____, aos ____ de _____ de _____

Conferido por:

O (A) DIRECTOR (A)



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DIPLOMA

a) _____, Director/Secretário provincial

Faz saber que _____, filho (a) de _____

_____ e de _____ Nascido aos ____/____/____ Natural de _____

Município de _____ Província de _____, Nacionalidade _____ concluiu no ano lectivo de _____,

na Especialidade de _____, conforme o disposto na Lei de Bases nº 17/16 de 07 de

Outubro, com a classificação final de _____ (____) Valores.

Pelo que, para efeitos legais, lhe é passado o presente Diploma, que consta no livro, de termos nº _____, folhas _____, assinado e autenticado com o selo branco em uso nesta Direção Municipal.

_____, aos _____ de _____ de 20____

O (A) Director/Secretário (a) Provincial

a) Nome do(a) Director/Secretário (a) Provincial _____

- a) Nome do estabelecimento de ensino
- b) Nome e cargo do titular do estabelecimento de ensino
- c) Nome do aluno
- d) Área específica de formação ou especialidade
- e) Média por extenso
- f) Média em numeral



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Certificado

Formação Profissional Básica

(a) _____
(b) _____

Certifica que (c) _____, filho de _____ e de _____, Nascido aos _____/_____/_____, natural de _____, Município de _____, Província de _____, Nacionalidade _____, portador do B.I. nº _____, Passado pelo Arquivo de Identificação _____, aos _____/_____/_____.
Concluiu no ano lectivo de _____ a _____ classe, na área de formação de _____, o curso de _____.
(d) _____, conforme o disposto no artigo _____ do Decreto (g) _____ de _____ de _____ do conselho de Ministros, com a média final de _____ (_____) valores, obtida nas seguintes classificações por Disciplinas:

Componente Sociocultural	Classificação Final da Disciplina
_____	_____ (_____) valores
_____	_____ (_____) valores
_____	_____ (_____) valores
_____	_____ (_____) valores
Componente Científica	
_____	_____ (_____) valores
_____	_____ (_____) valores
_____	_____ (_____) valores
_____	_____ (_____) valores
Componente Técnica, Tecnológica e Prática	
_____	_____ (_____) valores
_____	_____ (_____) valores
_____	_____ (_____) valores
_____	_____ (_____) valores
_____	_____ (_____) valores
_____	_____ (_____) valores
Média do Plano Curricular (PC))	_____ (_____) valores
Prova de Aptidão Profissional (PAP)	_____ (_____) valores
Classificação Final do Curso (2*PC+PAP)/3)	_____ (_____) valores

Para efeitos legais, lhe é passado o presente CERTIFICADO, que consta no livro de termos nº _____, folhas _____, assinado por mim e autenticado com o carimbo/selo branco em uso neste estabelecimento de ensino.

_____, aos _____ de _____ de _____

O Subdirector Pedagógico

(assinatura)

O Director

(assinatura e selo branco)

- a) Nome do estabelecimento de ensino*
- b) Nome e cargo do titular do estabelecimento de ensino*
- c) Nome do aluno*
- d) Área específica de formação ou especialidade*
- e) Média por extenso*
- f) Média em numeral*



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Certificado

Ensino Secundário Técnico-Profissional

(a) _____
(b) _____
Certifica que (c) _____, filho de _____ e de _____, Nascido aos _____/_____/_____, natural de _____, Município de _____, Província de _____, Nacionalidade _____, portador do B.I nº _____, Passado pelo Arquivo de Identificação _____, aos _____/_____/_____.
Concluiu no ano lectivo de _____ a _____ classe, na área de formação de _____ o (d) _____ curso de _____ (e) _____, conforme o disposto no artigo (f) _____ do Decreto _____ de _____ de _____ do conselho de Ministros, com a média final de _____ (g) _____ valores, obtida nas seguintes classificações por Disciplinas:

Componente Sociocultural	Classificação Final da Disciplina
_____	_____ (_____) valores
_____	_____ (_____) valores
_____	_____ (_____) valores
_____	_____ (_____) valores
Componente Científica	
_____	_____ (_____) valores
_____	_____ (_____) valores
_____	_____ (_____) valores
_____	_____ (_____) valores
_____	_____ (_____) valores
Componente Técnica, Tecnológica e Prática	
_____	_____ (_____) valores
_____	_____ (_____) valores
_____	_____ (_____) valores
_____	_____ (_____) valores
_____	_____ (_____) valores
_____	_____ (_____) valores
Prova de Aptidão Profissional	_____ (_____) valores
Média do Plano Curricular (PC)	_____ (_____) valores
Classificação Final do Curso (2*PC+PAP)/3)	_____ (_____) valores

Para efeitos legais, lhe é passado o presente CERTIFICADO, que consta no livro de termos nº _____, folhas _____, assinado por mim e autenticado com o carimbo/selo branco em uso neste estabelecimento de ensino.

_____, aos _____ de _____ de _____

O(A) Subdirector (a) Pedagógico (a)

O (A) Director (A)

(assinatura)

(assinatura e selo branco)

a) Nome do estabelecimento de ensino

b) Nome e cargo do titular do estabelecimento de ensino

c) Nome do aluno

d) Área específica de formação ou especialidade

e) Média por extenso

f) Média em numeral



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Diploma

Ensino Secundário Técnico-Profissional

(a) _____, filho de _____, natural de _____, Município de _____, Província de _____, aos _____ de _____ de _____, assinado e autenticado com selo branco em uso nesta Direcção/Secretaria Provincial.

Faz-se saber que _____, Nacionalidade _____, portador do B.I. nº _____, Passado pelo Arquivo de Identificação _____, aos _____ de _____ de _____, ocorreu _____, conforme o disposto no artigo _____ do Decreto _____ de _____ do conselho de Ministros, com a média final de _____ (_____) valores.

Pelo que, para efeitos considerados legais, lhe é passado o presente Diploma, que consta no livro de termos nº _____, folha nº _____, assinado e autenticado com selo branco em uso nesta Direcção/Secretaria Provincial.

_____ aos _____ de _____ de _____.

O (A) DIRECTOR/SECRETÁRIO (A)

- a) Nome do estabelecimento de ensino
- b) Nome e cargo do titular do estabelecimento de ensino
- c) Nome do aluno
- d) Área específica de formação ou especialidade
- e) Média por extenso
- f) Média em numeral



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Diploma

Formação Profissional Básica

(a)

Faz-se saber que _____, filho de _____, natural de _____, Município de _____, Província de _____, e de _____, Nascido aos ____/____/____, portador do B.I nº _____, Passado pelo Arquivo de Identificação _____, aos ____/____/____.

Concluiu no ano lectivo de _____ a _____ classe, na área de formação de _____, o curso de _____, (d) _____, do conselho de Ministros, com a média final de _____ (e) _____ valores.

conforme o disposto no artigo _____ do Decreto _____ de _____ de _____, (f)

Pelo que, para efeitos considerados legais, lhe é passado o presente Diploma, que consta no livro de termos nº _____, folha nº _____, assinado e autenticado com selo branco em uso neste estabelecimento de Ensino.

Luanda, aos _____ de _____ de _____.

O DIRECTOR/SECRETÁRIO PROVINCIAL

- a) Nome da Instituição ensino
- b) Nome do titular e cargo do titular do estabelecimento de ensino
- c) Nome do aluno
- d) Área de formação
- e) Curso em que frequentou
- f) Média por extenso
- g) Média em numeral



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CERTIFICADO Ensino Secundário Pedagógico

(a)....., Director(a) do Liceu n.º.....,
(b).....,
Certifica que(c)
Filho dee de
Nascido aos ____/____/____, natural de.....Município de
Província de....., Nacionalidade....., Portador do B.I n.º
....., Passado pelo Arquivo de Identificação de aos
____/____/____.
Concluiu no ano lectivo de a 13ª classe do curso de Formação de Professores na especialidade
de (d)....., conforme o disposto no Decreto Presidencial N.º
..... de..... de....., com a média final de(e).....(f)(.....)
valores, obtida nas seguintes classificações por classes:

Disciplinas	10ª Classe	11ª Classe	12ª Classe	13ª Classe	Total de tempos lectivos por disciplina	Classificação Final da Disciplina
Formação geral						
Formação educacional						
Prática Pedagógica Supervisionada						

Para efeitos considerados legais, lhe é passado o presente CERTIFICADO, que consta no Livro de Termos n.º, folha n.º, assinado por mim e autenticado com o carimbo/selo branco em uso neste Liceu.

....., aosde de.....

Conferido por

O (A) Director (A)

(assinatura)

(assinatura e selo branco)

a) Nome do estabelecimento de ensino

b) Nome e cargo do titular do estabelecimento de ensino

c) Nome do aluno

d) Área específica de formação ou especialidade

e) Média por extenso

f) Média em numeral



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Diploma

Ensino Secundário Pedagógico

(a)....., Director/Secretária Provincial da Educação.....

Faz saber que (b)....., filho de

e de, nascido aos ____/____/____, natural de

Município de Província de, Nacionalidade....., concluiu no ano lectivo de

a 13ª classe do curso de Formação de Professores na especialidade de(c) conforme o disposto no Decreto Presidencial Nº..... de....., com a classificação final de (d).....(e) (.....) valores.

Pelo que, para efeitos considerados legais, lhe é passado o presente Diploma, que consta no Livro de Termos nº, folha nº assinado e autenticado com selo branco em uso nesta Direcção/Secretaria provincial.

Luanda, aos ____ de ____ de 20__

O(A) DIRECTOR/SECRETÁRIO (A)

- a) Nome do titular do Ministério da Educação
- b) Nome do aluno
- c) Área específica de formação ou especialidade
- d) Média por extenso
- e) Média em numérica

A Ministra, *Maria Cândida Pereira Teixeira*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Despacho n.º 722/17
de 18 de Dezembro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições combinadas do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 11/10, de 30 de Junho, dos n.ºs 1 e 3 do Despacho Presidencial n.º 289/17, de 13 de Outubro, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério das Finanças, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 299/14, de 4 de Novembro, determino:

1. É fixada a subvenção mensal vitalícia de António Correia, ex-Vice-Governador da Província do Namibe, em 75% do salário base, que corresponde ao montante de AKz: 336.068,17 (trezentos e trinta e seis mil, sessenta e oito Kwanzas e dezasseis cêntimos).

2. Este Despacho entra em vigor na data da sua publicação.
Publique-se.

Luanda, aos 13 de Dezembro de 2017.

O Ministro, *Archer Mangueira*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E PLANEAMENTO

Despacho n.º 723/17
de 18 de Dezembro

Havendo necessidade de se proceder a contratação de serviços de consultoria para apoiar o Ministério da Economia e Planeamento na elaboração do Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN), em obediência a Lei n.º 9/16, de 16 de Junho — Lei dos Contratos Públicos (LCP);

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição, conjugado com o artigo 31.º e alínea c) do n.º 1 do Anexo IV da Lei dos Contratos Públicos, determino:

1.º — São subdelegados a Secretária Geral Antónia Paula Fuabana plenos poderes para representar o Ministério da Economia e Planeamento na assinatura do Contrato com o Consórcio ITDC — Investment, Training and Human Development Consulting, Limitada e CESO CI International, S.A.;

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, 12 de Dezembro de 2017.

O Ministro, *Pedro Luís da Fonseca*.

MINISTÉRIO DOS RECURSOS MINERAIS E PETRÓLEOS

Despacho n.º 724/17
de 18 de Dezembro

Considerando o disposto no Decreto Presidencial n.º 153/17, de 4 de Julho, que aprova o Estatuto Orgânico da SODIAM-E.P., na qualidade do canal único da comercialização de diamantes em Angola;

Havendo necessidade de revitalização da política de comercialização de diamantes brutos, visando garantir maior transparência do processo de compra e venda de diamantes na República de Angola;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, determino:

1. É criada o Grupo de Trabalho que tem por objectivo revitalizar a Política de Comercialização dos Diamantes Brutos, nos termos estabelecidos pelo Decreto Presidencial n.º 163/16, de 29 de Agosto;

2. O Grupo de Trabalho ora criado é coordenado pelo Secretário de Estado para Geologia e Minas, Jânio da Rosa Corrêa Victor, e integra os seguintes elementos:

Presidente do Conselho de Administração da SODIAM-E.P., Eugénio Bravo da Rosa;
Presidente do Conselho de Administração da Endiama-E.P., José Manuel Ganga Júnior;
Um Representante do Ministério das Finanças;
Um Representante do Banco Nacional de Angola;
Um Representante da Comissão Nacional do Processo Kimberly.

3. O Grupo de Trabalho poderá consultar outras entidades relevantes ao processo e apresentar propostas sobre a nova Política de Comercialização de Diamantes Brutos, no prazo de 120 dias.

4. No prazo de 10 dias úteis, o Grupo Técnico deverá apresentar o Programa de Trabalhos para aprovação do Ministro.

5. O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 13 de Dezembro de 2017.

O Ministro, *Diamantino Pedro Azevedo*.

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Rectificação n.º 22/17
de 18 de Dezembro

Por se ter registado inexactidão na publicação do Decreto Presidencial n.º 323/17, de 12 de Dezembro, publicado no *Diário da República* n.º 201, I Série, que aprova o Estatuto Orgânico dos Órgãos de Apoio ao Vice-Presidente da República,